



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 4254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 06



## Portarias

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 189/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Marileide Pereira de Souza** (referente ao ano de 2019) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Auxiliar Administrativo** a partir de 08 de agosto a 07 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08 de agosto 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 12 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 190/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

***“Remove servidor público a pedido”.***

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica removida, a Sr.<sup>a</sup> **Jade da Silva Barreto**, servidora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Auxiliar Administrativo**, para desenvolver suas funções na **secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, Em 12 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 191/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Marleide Pereira de Souza** (referente ao ano de 2019) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Auxiliar Administrativo** a partir de 08 de agosto a 07 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08 de agosto 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 12 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 192/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

*“Licença prêmio a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio, ao Sr.º Jailson Pereira Lessa, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de Vigilante, a partir de 25 de abril a 21 de julho de 2022.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de abril de 2022 à e revogando todas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 12 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 193/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

*“Licença prêmio a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio, a Sr.ª Zenilda Rodrigues de Silva** servidora lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a qual exerce a função de **Serviços Gerais**, a partir de 20 de agosto a 17 de novembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de agosto de 2022 à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 12 de agosto de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento